



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI N° 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 15 de Julho de 2019 – Ano VII – Edição 1520 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro
e-mail: smasnovacruz@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Edital n° 001/2019 – CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Nova Cruz-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1.177/2015, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Nova Cruz, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **2019 a 2021**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 01 de julho de 2019, das 09h às 11 horas, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, sítio: Centro Administrativo, nº 388 – Centro – Nova Cruz-RN.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para as entidades da Sociedade Civil, 05(cinco) titular, 05 (suplentes);

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Nova Cruz e fixado no site da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, sítio: Rua Luiz José Moreira, 185 Nova Cruz/RN, Cep: 5921500-000

1.5 Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

- Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- 01 Representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- 01 Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

III- 01 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organiza m, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

IV- 02 Representantes organizações não governamentais

2.1- Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.2- Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição; com período de 01 anos cadastrada no CMAS.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a)** Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b)** Cópia da ata da última reunião;
- c)** Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d)** Cópia dos documentos do representante e da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
- e)** Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

3.2 - As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social sito no Centro Administrativo, nº 388, Centro, no período de 15 de julho 2019 a 22 de julho de 2019, no horário de 8hs às 12hs;

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº 001/2019-CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 - Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, dando mais seriedade ao pleito;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes das 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos com seus respectivos suplentes;

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

15 /07/2019	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
15 a 22/07/2019	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
24/07/2019	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
31/07/2019	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
31/07/2019	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da sociedade Civil.
01/08/2019	Posse dos Conselheiros.

Nova Cruz /RN 11 de julho de 2019

MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ANEXO I
EDITAL N° 001/2019 - CMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME DA ENTIDADE: _____
- CNPJ: _____
- ENDEREÇO: _____ N° _____ BAIRRO: _____
- NOME DO PRESIDENTE: _____
- TELEFONE: _____
- E - MAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

- Entidade Usuários de Assistência Social ()
- Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ()
- Entidades de Trabalhadores do SUAS ()
- Organização não governamental

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

- NOME DO TITULAR: _____
- CPF: _____
- FONE: _____ E-MAIL: _____
- NOME DO SUPLENTE: _____
- CPF: _____
- FONE: _____ E-MAIL: _____
-

- OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Cópia dos documentos do representante da Entidade e da Ficha do (CadÚNICO) no caso de representantes usuários da política de assistência social
- e) Formulário de Inscrição, anexo I do presente